



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/141 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.009717/87-DV e CD/138/87,

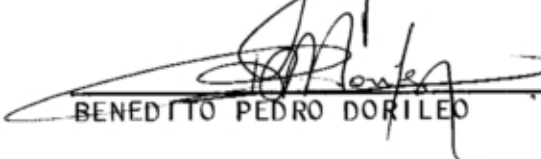
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando proporcionar assistência judiciária às pessoas carentes, nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



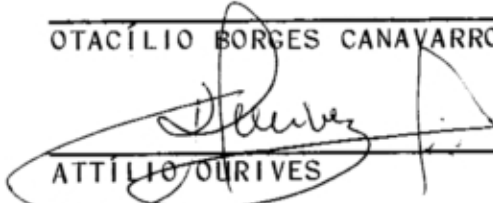
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

